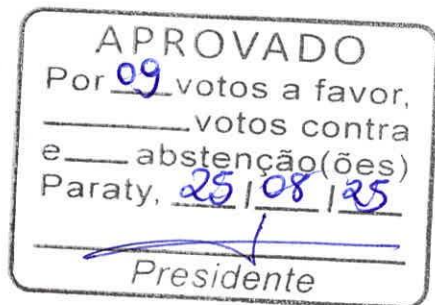
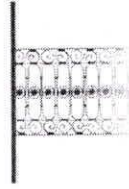


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



INDICAÇÃO

852

Solicitação de concreto na estrada de barro
sentido casa da Detinha no Bairro da Graúna.

Exmo. Senhor

Indico, ouvido Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta Casa Legislativa, que se oficie a **SECRETARIA DE OBRAS**, solicitando: a concretagem na estrada de barro sentido casa da Detinha no Bairro da Graúna.

JUSTIFICATIVA

Isto posto, é que se pede e indica à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores da comunidade, pois a estrada encontra-se em condições precárias, especialmente em períodos de chuva, o que dificulta o tráfego de veículos. A concretagem se faz necessária para garantir a segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores do local.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)

Vereador – Santos Coquinho

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

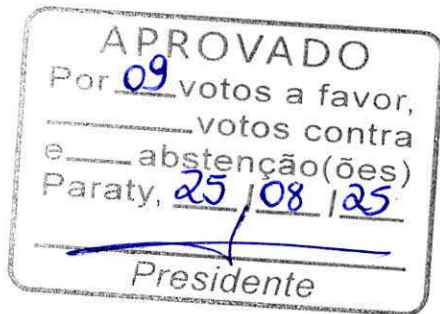
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310030003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Mala dos Santos** em 11/08/2025 12:02

Checksum: **FCE9B87C4CE87CB827AC5F6993683F6A1B1C4632A72EE636F615A7B17B6BCDFD**



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3600380034003400320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.